

PORTARIA N° 218/2005

“Concede férias regulamentares a servidoras municipais”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares às servidoras municipais abaixo relacionadas, a contar de 02 de janeiro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006;

- Carina Wilke
- Adriane Brondani
- Maria Terezinha Ghesti
- Márcia Pilecco Nunes
- Luciana Pauletto Cera
- Izabel Reck Foletto
- Claudete S. Henrichsen.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de dezembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo